

2.8. Participação em congressos e similares, promovidos de âmbito regional, nacional ou internacional, como conferencista nos últimos cinco anos, contados a partir da data de publicação deste edital no D.O.U.: Um ponto por participação.

2.9. Trabalhos completos publicados nos últimos cinco anos, contados a partir da data de publicação deste edital no D.O.U., em anais de congressos internacionais: Um ponto por trabalho.

2.10. Trabalhos completos publicados nos últimos cinco anos, contados a partir da data de publicação deste edital no D.O.U., em anais de congressos nacionais: Meio ponto por trabalho.

2.11. Outras atividades correlatas não listadas neste grupo II, promovidas nos últimos cinco anos, contados a partir da data de publicação deste edital no D.O.U.: Meio ponto por atividade até o máximo de dois pontos.

3. GRUPO III - TÍTULOS DECORRENTES DE ATIVIDADES ACADÊMICAS (Especificação: Pontuação)

3.1. Título de Doutor obtido em programa de pós-graduação credenciado pela CAPES, ou revalidado em IES nacional, com área de concentração compatível com a Área de Estudo em concurso, acompanhado do respectivo histórico escolar: Dez pontos.

3.2. Título de mestre obtido em programa de pós-graduação credenciado pela CAPES, ou revalidado em IES nacional, com área de concentração afim com a Área de Estudo em concurso, acompanhado do respectivo histórico escolar: Sete pontos.

3.3. Curso de Especialização relacionado com a Área de Estudo em concurso, com duração mínima de 360 horas, acompanhado do respectivo histórico escolar: Três pontos.

4. GRUPO IV - TÍTULOS DECORRENTES DE ATIVIDADES PROFISSIONAIS NÃO DIDÁTICAS (Especificação: Pontuação)

4.1. Tempo de exercício profissional em atividade diretamente relacionada com a Área de Estudo em concurso: Dois pontos por ano.

5. MODO DE APURAÇÃO DOS PONTOS NA PROVA DE TÍTULOS

5.1. Em cada um dos quatro grupos, ao candidato que obtiver a maior pontuação será atribuída a nota 10,0 (dez), sendo atribuídas aos demais candidatos notas proporcionais a esta atribuição.

5.2. A nota da Avaliação dos Títulos será a média ponderada das notas obtidas nos Grupos I, II, III e IV, com pesos 3(três), 2(dois), 3(três) e 2(dois), respectivamente.

5.3. As notas da Prova de Títulos dos demais candidatos serão calculadas através de proporcionalidade direta, relativa à atribuição anterior.

5.4. Para o Grupo 03 os pontos não são cumulativos, atribuindo-se a pontuação, neste caso, uma única vez ao título de maior grau apresentado.

Leia-se:

FORMAÇÃO ACADÊMICA		Pontuação (por título)	Número máximo de títulos	Pontuação máxima
A	Doutorado concluído na área de Educação.	10,0	01	10,0
B	Mestrado na área da área de Educação.	7,0	01	7,0
C	Especialização na área de Educação Infantil ou áreas afins.	4,0	01	4,0
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		Pontuação (por semestre letivo)	Número máximo de semestres letivos	Pontuação máxima
D	Experiência como Professor na Educação Básica na área de Educação Infantil.	2,0	20	40,0
E	Experiência como Professor na Educação Básica no Ensino Fundamental e Médio.	1,0	20	20,0
F	Experiência como Professor no ensino superior na área de Educação Infantil.	0,5	10	5,0
G	Experiência na gestão da Educação Infantil (coordenação pedagógica ou direção).	0,25	10	2,5
ATIVIDADES DE PESQUISA		Pontuação (por semestre letivo)	Número máximo de semestres letivos	Pontuação máxima
H	Participação em grupo de pesquisa com atividade em projeto de pesquisa.	0,5	06	1,5
ATIVIDADES DE EXTENSÃO		Pontuação (por semestre letivo)	Número máximo de semestres letivos	Pontuação máxima
I	Participação em Projeto de Extensão (coordenação ou membro da equipe) devidamente registrado na Instituição de Ensino Superior.	0,5	06	1,5
OUTRAS ATIVIDADES ACADÊMICAS		Pontuação (por publicação)	Número máximo de publicações/títulos	Pontuação máxima
J	Livro publicado (autor ou organizador) na área de Educação Infantil com ISBN.	1,5	2	3,0
K	Capítulo de livro na área de Educação Infantil ou em áreas afins com ISBN.	1,0	2	2,0
L	Publicação de artigos em revistas científicas com Qualis/CAPES A (A1, A2, A3 e A4) na área de Educação Infantil ou em áreas afins.	1,0	2	2,0
M	Publicação de artigos em revistas científicas com Qualis/CAPES B (B1, B2, B3 e B4) na área de Educação Infantil ou em áreas afins.	0,5	2	1,0
N	Apresentação de trabalhos em congresso, jornada, colóquio, seminário ou simpósio na área de Educação Infantil.	0,25	2	0,5
PONTUAÇÃO MÁXIMA				100,0

2) Ficam mantidas as demais disposições editalícias.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 90, DE 4 DE JULHO DE 2024

O Reitor em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais homologa o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos, conforme discriminado a seguir:

Edital de Inscrição	Classificados	Disciplinas	Regime	Depto/Unidade - Campus
63/2024	1º Perla Pizzi Argentato 2º Celi Macedo Polo 3º Alison Douglas da Silva	Epidemiologia, Trabalho de Conclusão de Curso I e II e Orientação de Estágio Supervisionado em Nutrição Social..	40h	Faculdade de Nutrição (FANUT)/ Sede/ Alfenas-MG.

ALESSANDRO ANTÔNIO COSTA PEREIRA

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

EXTRATO DE COMODATO

Pregão nº 90045/2024 UASG 150247

No do Processo nº 23066.022388/2024-16 Espécie: Contrato de Comodato n. 06/2024, que entre si celebram o COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAÚDE/UFBA e a empresa PROSPECT SOLUÇÕES DIAGNÓSTICOS LTDA, CNPJ nº 48.657.794/0001-97, Objeto é o comodato de equipamentos para atender as necessidades do Laboratório de Análises Clínicas e Toxicológicas da Faculdade de Farmácia, durante o período de até 15 (quinze) meses, isto é, até 90 dias após a vigência da Ata de Registro de Preço nº 128/2024, Pregão Eletrônico nº 90045/2024 CHS/UFBA, a partir da assinatura. Data de assinatura em 27/06/2024. DEBORAH LANDULFO MEDRADO DE VINHAES TORRES. Ordenadora de Despesas Substituta

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 26/2024 - UASG 153038

Número do Contrato: 65/2023.

Nº Processo: 23066.073506/2023-73.

Dispensa. Nº 82/2023. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. Contratado: 14.645.162/0001-91 - FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA E A EXTENSAO. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato original, que tem como objetivo apoio da fapex ao projeto "diagnóstico preliminar para o plano nacional de cultura". Até 03/04/2025.. Vigência: 04/07/2024 a 03/04/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 339.973,83. Data de Assinatura: 03/07/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 03/07/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 27/2024 - UASG 153038

Número do Contrato: 74/2021.

Nº Processo: 23066.060035/2021-71.

Dispensa. Nº 58/2021. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. Contratado: 14.645.162/0001-91 - FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA E A EXTENSAO. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato original, que tem como objetivo apoio da fapex ao projeto "pesquisa sobre experiências de monitoramento e avaliação de políticas, programas e serviços de saúde nos estados e

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

curso de especialização em monitoramento e avaliação em saúde", até 15/10/2024..

Vigência: 03/07/2024 a 15/10/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$

1.820.922,44. Data de Assinatura: 03/07/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 03/07/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2024 - UASG 153038

Número do Contrato: 17/2022.

Nº Processo: 23066.052399/2021-88.

Pregão. Nº 63/2021. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. Contratado:

13.258.693/0001-69 - JSP SERVICOS E TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA. Objeto:

Contratação de serviço continuado de portaria. Vigência: 12/05/2024 a 12/05/2025. Valor

Total Atualizado do Contrato: R\$ 11.443.175,16. Data de Assinatura: 02/03/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 02/03/2024).

COORDENAÇÃO DO SISTEMA UNIVERSITÁRIO DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2024 - UASG 150247

Número do Contrato: 12/2020.

Nº Processo: 23066.009980/2020-07.

Pregão. Nº 33/2020. Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAUDE DA UFBA.

Contratado: 13.086.399/0001-17 - CERTIFIQUE SOLUCOES LTDA. Objeto: O presente termo

aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 12

(doze) meses, pelo período de 18 de agosto de 2024 a 17 de agosto de 2025, resguardado

o direito da contratada ao reajuste de preço do serviço contratado, o qual será formalizado

por meio de apostilamento em momento oportuno.. Vigência: 18/08/2024 a 17/08/2025.

Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 36.899,00. Data de Assinatura: 27/06/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 04/07/2024).

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SEMIÁRIDO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2024 - UASG 158401

Nº Processo: 23096.070331/2023-95.

Inexigibilidade Nº 90044/2023. Contratante: CENTRO DESENV SUSTENTAVEL DO

SEMIARIDO-UFCEG.

Contratado: 09.123.654/0001-87 - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA

CAGEPA. Objeto: Fornecimento de forma contí nua de serviços de abastecimento de água

e coleta de esgoto, no âmbito das unidades vinculadas ao CDSA/UFCEG - Campus de

Sumé/PB.

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: I. Vigência: 03/07/2024 a

03/07/2025. Valor Total: R\$ 300.000,00. Data de Assinatura: 03/07/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 03/07/2024).

